

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6028 DE 02 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS QUE MENCIONA.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000051/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Leila Carvalho do Nascimento, Id. Funcional nº 4423040-0, Assistente Técnico de Trânsito, e Luciana Pacheco de Abreu, Id. Funcional nº 5099061-6, Assistente III, como fiscais e Alexandre Kochem Magalhães, Assistente III, Id. Funcional nº 5119482-1, como suplente, sendo estes responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do instrumento CPS 005/2019, firmado entre o DETRAN-RJ e a empresa Clima'air Reformas, Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda.

Art. 2º - Fica designada a servidora Luciana Pacheco de Abreu, Id. Funcional nº 5099061-6, Assistente III, em substituição ao servidor Vanderlei de Almeida Santos, como membro da comissão de fiscalização, sendo esta também responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução para o instrumento CPS 004/21, firmado entre o DETRAN-RJ e a empresa Inova Serviços Empresariais Eireli ME.

Art. 3º - Ficam designados os servidores Thiago Gonçalves Pereira, Assessor Chefe, Id. Funcional nº 5116746-8, como gestor e Luciana Pacheco de Abreu, Assistente III, identidade funcional nº 5099061-6, e Marcus Vinicius Medina Costa, Diretor de Divisão, Id. Funcional 4346049-6, como fiscais responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do instrumento CPS 047/17 firmado entre o DETRAN-RJ e Norte Sul Sociedade Civil & Outros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ